

Entidade: OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÃNDARA
 Balanço Final do Período de 2019

CÓDIGO DE CONTAS	RUBRICAS	2019
	ACTIVO	
	Activo não corrente	
43	Activos fixos tangíveis	146 975,98
		<u>146 975,98</u>
	Activo corrente	
33	Inventários	748,54
41	Investimentos Financeiros	7 026,53
21	Clientes e Utentes	37 312,01
24	Estado e outros entes públicos	0,00
27814	Outros Devedores (Proj. CLDS 3G)	9 684,34
281	Gastos a Reconhecer	2 482,40
11+12	Caixa e Depósitos à Ordem	5 045,78
		<u>5 045,78</u>
	Total do ACTIVO	<u>209 275,58</u>
	FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	
	Fundos Patrimoniais	
511	Fundo Social	9 975,96
55	Reservas	199 641,66
56	Resultados transitados	(233 253,46)
59	Outras var.fundos patrim.(Subs.Investimento)	53 650,15
818	Resultado líquido do período	(50 184,42)
		<u>(50 184,42)</u>
	Total do Fundo de Capital	<u>(20 170,11)</u>
	PASSIVO	
	Passivo não corrente	0,00
		<u>0,00</u>
	Passivo corrente	
22	Fornecedores	22 282,40
24	Estado e outros entes públicos	33 864,78
25	Financiamentos obtidos	56 221,93
2722	Outras contas a pagar	107 392,24
28224	Rendimentos a Reconhecer (Proj. CLDS 3G)	9 684,34
		<u>9 684,34</u>
	Total do Passivo	<u>229 445,69</u>
	Total dos fundos patrimoniais e do passivo	<u>209 275,58</u>

Entidade: OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÁNDARA
 Demonstração de Resultados do Período de 2019

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS		2019
+71+72	Vendas e serviços prestados	+	261 347,02
+75	Subsídios à exploração	+	783 768,86
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(93 628,13)
-62	Fornecimentos e serviços externos	-	(124 629,72)
-63	Gastos com pessoal	-	(799 818,28)
+78(excepto 785)	Outros rendimentos e ganhos	+	41 176,84
-68(excepto 685)	Outros gastos e perdas	-	(72 663,23)
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	(4 446,64)
-64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(42 810,26)
-654-655-656+7624+762!	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (p	-/+	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	(47 256,90)
+7915	Juros e rendimentos similares obtidos	+	0,00
-6911-6912-69131-6915-4	Juros e gastos similares suportados	-	(2 927,52)
	Resultado antes de impostos	=	(50 184,42)
	Imposto sobre rendimento do período	-/+	0,00
	Resultado líquido do período	=	(50 184,42)

Anexo

Período de 2019

1-Introdução

O anexo visa complementar a informação financeira, apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas, tão só, uma compilação das divulgações exigidas nos diversos capítulos que integram a NCRF-PE.

1.1 – Identificação da entidade.

Designação da entidade:	Obra Social de S. Martinho da Gândara
Sede:	Lugar de Serrazina - S. Martinho da Gândara
Contribuinte:	501888063
Natureza da actividade:	Instituição Particular de Solidariedade Social

1.2 – Gestão do risco

R:- Prejudicado

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

2.1 - Referencial contabilístico adoptado

R:- Prejudicado

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

R:- Prejudicado

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

R:- Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período de 2019.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta (*ou outro*), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 10 a 20Anos

Equipamento básico: 03 a 08 Anos

Equipamento de transporte: 04 Anos

Equipamento administrativo: 03 a 08 Anos

Outros activos fixos tangíveis: 03 a 08 Anos

As despesas de conservação e reparação, que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis, são registadas como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível, são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)

R:- Prejudicado.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

R:-

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF10)

R:- Prejudicado.

Os juros de empréstimos obtidos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Os juros que a entidade possa suportar, serão evidenciados na demonstração dos resultados, como gasto do período em que são incorridos

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF11)

R:- Prejudicado.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

R:- Prejudicado.

INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (NCRF13)

R:- Prejudicado.

CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (NCRF 14)

R:- Prejudicado.

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (NCRF 15)

R:- Prejudicado.

EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (NCRF16)

R:- Prejudicado.

AGRICULTURA (NCRF 17)

R:- Prejudicado.

INVENTÁRIOS (NCRF 18)

R:-

Os inventários encontram-se valorizados, de acordo com os seguintes critérios:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, mais gastos adicionais de compra.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19)

R:- Prejudicado.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

R:- Prejudicado.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis, para financiamento de activos tangíveis e intangíveis, são registados no fundo de capital e reconhecidos na demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respectivas dos activos subsidiados.

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

R:- Prejudicado.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

R:- Prejudicado.

MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26)

R:- Prejudicado.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Transacções e saldos em moeda estrangeira

R:- Prejudicado.

Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

Instrumentos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros e passivos financeiros são classificados como detidos para negociação, se forem principalmente adquiridos ou assumidos com a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo, ou se fizerem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que sejam geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem sido recentemente proporcionados lucros reais.

Estes activos e passivos são valorizados ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

R:- A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:
Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários e contribuições para a segurança social. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes:

R:- Prejudicado.

3.3 • Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras, a direcção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

R:- Prejudicado.

3.5 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias, podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – Fluxos de caixa

4.1 - Comentário da direcção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

R:- Não existem valores cativos em caixa nem em depósitos à ordem, pelo que, todos os meios se encontram imediatamente à disposição.

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

5.1 - Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

R:- Prejudicado.

5.2 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

R:- Prejudicado.

5.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

R:- Prejudicado.

5.4 - Erros materiais de períodos anteriores:

R:- Prejudicado.

6 – Partes relacionadas

R:- Prejudicado.

7 – Activos intangíveis

7.1 - Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

R:- Prejudicado

7.2 - Quantia escriturada de cada activo intangível, avaliado como tendo uma vida útil indefinida, e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida (com descrição do(s) factor(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o activo tem uma vida útil indefinida).

R:- Prejudicado.

7.3 - Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer activo intangível individual, materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

R:- PREJUDICADO

7.4 - Activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Indicação:

R:- Prejudicado.

7.5 - Existência e quantias escrituradas de activos intangíveis, cuja titularidade está restringida e as quantias escrituradas de activos intangíveis dados como garantia de passivos.

R:- Prejudicado.

7.6 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis.

R:- Prejudicado.

7.7 - Activos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas. Indicação:

R:- Prejudicado.

7.8 - Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento, reconhecido como um gasto durante o período (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de pesquisa e desenvolvimento que foram capitalizados).

R:- Prejudicado.

8 – Activos fixos tangíveis

8.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

R:- Ver nota 3.

b) Métodos de depreciação usados;

R:- Ver nota 3.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

R:- Ver nota 3.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

R:- Demonstração das alíneas d) e e).

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	10.474,76	480.999,79	191.486,67	207.829,18	32.619,59		96.727,99			1.020.137,98
2	Depreciações acumuladas iniciais		420.687,61	142.647,29	193.020,89	32.619,59		68.963,59			857.938,97
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	10.474,76	60.312,18	48.839,38	14.808,29	0,00		27.764,40			162.199,01
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-3.078,91	-5.476,92	-4.928,86	847,26		-2.585,54			-15.222,97
5.1	Total das adições	0,00	18.942,00	6.992,11	0,00	1.653,18		0,00			27.587,29
Adições	Aquisições em 1.ª mão	0,00	18.942,00	6.992,11	0,00	1.653,18		0,00			27.587,29
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										
	Outras aquisições										
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										
	Trabalhos para a própria entidade										
	Acréscimo por revalorização										
Outras											
5.2	Total das diminuições		22.020,91	12.469,03	4.928,86	805,92		2.585,54			42.810,26
Diminuições	Depreciações		22.020,91	12.469,03	4.928,86	805,92		2.585,54			42.810,26
	Perdas por imparidade										
	Alienações										
	Abates										
	Outras										
5.3	Reversões de perdas por imparidade										
5.4	Transferências de AFT em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes det. p/ venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	10.474,76	57.233,27	43.362,46	9.879,43	847,26		25.178,86	0,00		146.976,04

8.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

R:- Prejudicado.

8.3 - Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do activo fixo tangível no decurso da sua construção.

R:- Prejudicado.

8.4 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis.

R:- Prejudicado.

8.5 - Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do activo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos.

R:- Prejudicado.

8.6 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período.

R:- Ver 8.1

8.7- Depreciação acumulada no final do período.

R:- Ver 8.1

8.8 - Para os itens do activo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

R:- Prejudicado.

9- Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

R:- Prejudicado.

10 – Locações

10.1 - Locações financeiras - locatários:

a) Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de activo;

R:- Prejudicado.

10.2 - Locações financeiras - locadores:

R:- Prejudicado.

10.3 - Locações operacionais - locatários:

R:- Prejudicado.

10.4 - Locações operacionais - locadores:

R:- Prejudicado.

10.5 - Transacções de venda seguida de locação - locatários e locadores:

R:- Prejudicado.

11 – Custos de empréstimos obtidos

11.1 - Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos.

R:- Ver nota 3.

12 – Propriedades de investimento

R:- Prejudicado.

13 – Imparidade de activos

R:- Prejudicado.

14 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

R:- Prejudicado.

15 – Concentrações de actividades empresariais

R:- Prejudicado.

16 – Investimentos em subsidiárias e consolidação

R:- Prejudicado.

17 – Exploração e avaliação de recursos minerais

R:- Prejudicado.

18 – Agricultura

R:- Prejudicado.

19 – Inventários

19.1 - Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

R:- Ver nota 3.

19.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

R:-

Em 31 de Dezembro de N e N-1, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Rubricas	31-12-N		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	748,54		748,54
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Adiantamento por conta de compras			
TOTAL	748,54		748,54

Rubricas	31-12-N-1		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	1 064,45		1 064,45
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Adiantamento por conta de compras			
TOTAL	1 064,45		1 064,45

19.3 - Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de corretores/negociantes).

R:- Prejudicado.

19.4 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

R:-

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
	DESCRIÇÃO	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais		1 064,45	1 064,45
2	Compras		93 312,22	93 312,22
3	Reclassificação e regularização de inventários			
4	Inventários finais		748,54	748,54
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)		93 628,13	93 628,13
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			

19.5 - Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período.

R:- Prejudicado.

19.6 - Quantia de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gastos do período.

R:- Prejudicado.

19.7 - Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários.

R:- Prejudicado.

19.8 - Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

R:- Prejudicado.

20 – Contratos de construção

R:- Prejudicado.

21 – Rédito

21.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

21.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:

a) Prestação de serviços.

O rédito reconhecido no período findo a 31 de Dezembro de N e de N-1, apresenta a seguinte decomposição:

	N	N-1
Réditos reconhecidos no período:		
Vendas de Bens		
Prestação de Serviços	261347,02	264704,99
Juros		
Royalties		
Dividendos		

22 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

R:- Prejudicado.

23 – Subsídios do Governo e apoios do governo

R:- A entidade recebeu, no período de 2019, subsídios à exploração, no valor de 781.368.86€.

24 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

R:- Prejudicado.

25 – Acontecimentos após a data do balanço

R:- Prejudicado.

26 – Impostos sobre o rendimento

R:- Prejudicado.

27 – Matérias ambientais

R:- Prejudicado.

28 – Instrumentos financeiros

Políticas Contabilísticas

Ver nota 3.

Categorias de activos e passivos financeiros

28.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver nota 3.

28.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de activos e passivos financeiros de entre cada categoria.

- a) Activos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;
- b) Activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- c) Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo;
- d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;
- f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- g) Activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, i) a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e ii) a imparidade acumulada.

Cientes/Fornecedores/Accionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de Cientes/Fornecedores/Accionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar e Pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-N			31-12-N-1		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Cientes	37 312,01			9 697,60		
Out.Contas a Receber	9 684,34			190 253,57		
Perdas por imparidade						
Total do Activo	209 275,58			393 592,44		
Passivos:						
Fornecedores	22 282,40			35 372,82		
Out.Contas a Pagar	107 392,24			96 264,78		
Total do Passivo	229 445,69			351 070,14		

Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-N			31-12-N-1		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos				2 130,50		2 130,50
Activos				2 130,50		2 130,50
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos sobre rendimentos				37,50		37,50
Imposto sobre o valor acrescentado				2 093,00		2 093,00
Outros impostos						
Contribuições para a segurança social						
Tributos das autarquias locais						
Outras tributações						
Total				2 130,50		2 130,50
Passivos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos sobre rendimentos	5 028,94		5 028,94	6 588,00		6 588,00
Imposto sobre o valor acrescentado						
Outros impostos						
Contribuições para a segurança social	28 651,12		28 651,12	24 739,87		24 739,87
Tributos das autarquias locais						
Outras tributações	184,72		184,72	109,89		109,89
Total	33 864,78		33 864,78	31 437,76		31 437,76

Diferimentos

Em 31 de Dezembro de N e N-1 a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte decomposição

Descrição	31-12-N			31-12-N-1		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Activos	2 482,40		2 482,40	2 962,52		2 962,52
Gastos a reconhecer	2 482,40		2 482,40	2 962,52		2 962,52
Total	2 482,40		2 482,40	2 962,52		2 962,52
Passivos	9 864,34		9 864,34	113 994,98		113 994,98
Rendimentos a reconhecer	9 864,34		9 864,34	113 994,98		113 994,98
Total	9 864,34		9 864,34	113 994,98		113 994,98

Outros instrumentos financeiros

R:- Prejudicado

Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-N	31-12-N-1
Caixa e depósitos bancários		
Activos		
Caixa	3 841,71	4 713,36
Depósitos à ordem	1 204,07	15 941,88
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	5 045,78	20 655,24
Passivos		
Caixa		
Depósitos à ordem		
Outros depósitos bancários		
Total		

Financiamentos obtidos

Descrição	31-12-N			31-12-N-1		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Financiamentos obtidos						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	56 221,93	0,00	56 221,93	74 000,00	0,00	74 000,00
POPH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLDS+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADRITEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	56 221,93	0,00	56 221,93	74 000,00	0,00	74 000,00

Fundo de capital

Em 31 de Dezembro de N, a rubrica de fundo de capital apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-N	31-12-N-1
Fundos	9 975,96	9 975,96
Excedentes técnicos		
Reservas	199 641,66	199 641,66
Resultados transitados	-233 253,46	-212 524,88
Excedentes de revalorização		
Outras variações nos fundos patrimoniais	53 650,15	66 158,14
Resultado líquido do período	-50 184,42	-20 728,58

29 – Benefício dos empregados

R:- O número médio de empregados durante o ano foi de 49.

30 – Divulgações exigidas por diplomas legais

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
DESCRICÃO		CAE - 88990	CAE -	CAE -	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)				
1.1	Mercadorias				
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
1.3	Activos biológicos				
2	Prestações de serviços	261 347,02			261 347,02
2	Comparticipações e subsídios à exploração	781 368,86			781 368,86
3	Compras	93 312,22			93 312,22
4	Fornecimentos e serviços externos	124 629,72			124 629,72
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5=5.1+5.2+5.3)	93 628,13			93 628,13
5.1	Mercadorias				
5.5	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	93 628,13			93 628,13
5.3	Activos biológicos (compras)				
6	Variação nos inventários da produção				
7	Número médio de pessoas ao serviço	49			49
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	799 818,28			799 818,28
8.1	Remunerações	612 521,59			612 521,59
8.2	Outros (inclui pensões)	187 296,69			187 296,69
9	Activos fixos tangíveis:				
9.1	Quantia escriturada líquida final	146 975,98			146 975,98
9.2	Total de aquisições				
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções				
9.4	Adições no período de activos em curso				
10	Propriedades de investimento:				
10.1	Quantia escriturada líquida final				
10.2	Total de aquisições				
10.3	Das quais: Em edificios e outras construções				
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso				

31 – Outras informações

Fornecimento e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de “Fornecimento e Serviços Externos” apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos	N	N-1
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	49 576,71	139 655,75
Trabalhos especializados	25 371,93	113 615,14
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	1 679,22	326,99
Honorários	4 690,00	5 440,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	17 835,56	20 130,22
Outros	0,00	143,40
Materiais	13 118,76	32 173,38
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	674,82	2 771,77
Livros e documentação técnica	23,78	159,50
Material de escritório	1 966,80	1 659,82
Artigos para oferta	50,00	95,00
Outros	10 403,36	27 487,29
Energia e fluidos	36 337,57	37 998,84
Electricidade	12 229,11	12 388,29
Combustíveis	24 108,26	25 610,55
Água	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	6 748,59	6 114,06
Deslocações e estadas	6 748,59	6 114,06
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Serviços diversos	18 848,09	21 734,88
Rendas e alugueres	1 928,66	3 911,84
Comunicação	1 749,64	2 206,82
Seguros	6 273,18	5 704,76
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	8 896,61	9 735,58
Outros serviços	0,00	175,88
Total	124 629,72	237 676,91

Outros Rendimento e Ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos	N	N-1
Rendimentos suplementares	359,99	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	32,35	109,89
Sinistros - Indemnizações recebidas	0,00	7,45
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	18 612,14	408,58
Quotas Associados	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	12 507,99	13 248,26
Ganhos em outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Consignação IRS	5 118,00	0,00
Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
Outros não especificados	4 546,37	75 056,93
Juros obtidos		
De depósitos	0,00	0,00
De outras aplicações de meios financeiros líquidos	0,00	0,00
De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
De financiamentos concedidos a subsidiárias	0,00	0,00
De outros financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	41 176,84	88 831,11

Outros Gastos e Perdas

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de “Outros Gastos e Perdas” apresentava a seguinte decomposição:

Outros Gastos e Perdas	N	N-1
Impostos	863,99	851,84
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,02	0,12
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	1 326,37	7 745,74
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	140,00	280,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	0,00
Perdas em instrumentos financeiros	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros não especificados	70 332,85	2 232,12
Juros suportados	0,00	1 896,14
Outros juros	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outras	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento		
Outros	0,00	0,00
Total	72 663,23	13 005,96

Depreciações

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de “Gastos de depreciações e amortizações” apresentava a seguinte decomposição:

Gastos de depreciações e amortizações	N	N-1
Activos intangíveis		
Activos fixos tangíveis	42 810,26	42 079,38
Total	42 810,26	42 079,38

Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

R:- Prejudicado.

Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares	N	N-1
Juros e rendimentos similares obtidos		
De financiamentos obtidos		
Diferenças de câmbio favoráveis		
Total		
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2 927,52	
Juros de financiamentos obtidos		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Relativas a financiamentos obtidos		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Relativos a financiamentos obtidos		
Total	2 927,52	